

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 89, DE 18 DE MAIO DE 2020
- 79ª CONVOCAÇÃO -**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 002/FUNPESP-EXE/PRESI, de 04 de setembro de 2013 e o Edital nº 9 – FUNPESP-EXE, de 19 de maio de 2016, torna pública a 79ª convocação, na forma a seguir:

1. Candidata convocada para comprovação de requisitos para fins de contratação no cargo descrito a seguir:

| Cargo | Inscrição | Nome | Classificação |
|---|-----------|----------------------|---------------|
| CARGO 3: ANALISTA – ÁREA: CONTABILIDADE E FINANÇAS | 10002928 | Aline Borges Barbosa | 18ª |

2. A candidata convocada deverá enviar e-mail para a Gerência de Pessoas da Funpresp (corem.gepes@funpresp.com.br) com a documentação listada no Anexo deste Edital, digitalizada, até o dia **18/05/2020**.

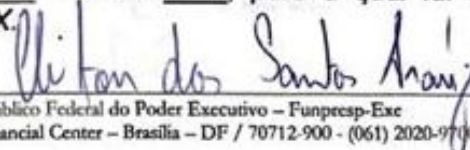
3. A efetivação da contratação e a lotação ocorrerão por interesse da Funpresp-Exe em data a ser definida, passível de revisão em função dos desdobramentos do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

4. São causas de impedimento para a contratação:

- estar no exercício remunerado de qualquer cargo, emprego ou função, ou sob contrato de trabalho regido pela CLT ou RJU — Regime Jurídico Único, salvo nos casos de acumulação permitida pela Constituição Federal desde que compatível com o horário de trabalho na Funpresp-Exe;
- não comprovação dos requisitos exigidos;
- não realização dos exames médicos admissionais;
- ter sido considerado inapto no exame admissional;
- existência de sentença criminal condenatória que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo;
- não comparecimento injustificado na data estabelecida para a comprovação de requisitos e assinatura do contrato de trabalho; e
- não apresentação da CTPS na data da assinatura do contrato de trabalho.

5. Para formalizar eventual desistência em assumir a vaga a candidata deverá enviar e-mail para corem.gepes@funpresp.com.br contendo o texto abaixo, acompanhado da digitalização da cédula de identidade e CPF que utilizou na inscrição do concurso.

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro minha desistência em assumir a vaga do Cargo X: _____ – Área: _____, para a qual fui convocado conforme Edital nº X, de XXXX/XX.

 (Página 1 de 3)



6. A ausência de contato da candidata até a data definida no item 2, bem como a ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no edital, caracterizará a exclusão do Concurso Público, em caráter irrevogável e irretroatável.

Cleiton dos Santos Araújo
CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

| Item | Descrição | Valor | Observações |
|------|-----------|-------|-------------|
| 1 | ... | ... | ... |
| 2 | ... | ... | ... |
| 3 | ... | ... | ... |
| 4 | ... | ... | ... |
| 5 | ... | ... | ... |

ANEXO
Relação de Documentos

- Documento de identidade (Identidade, Conselhos Profissionais, CNH com foto - exceto nacionalidade portuguesa)
- CPF (dispensável se o número estiver registrado no Documento de Identidade)
- Certidão de Quitação Eleitoral (site www.tse.jus.br)
- Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino
- Diploma de nível superior exigido para o cargo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação – MEC
- Registro no órgão de classe, quando for o caso
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- NIT/PIS/PASEP
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento do(s) filho(s)
- CPF dos dependentes
- Comprovante de Residência (conta de luz, água, telefone fixo, IPTU)
- Currículo
- 1 Foto 3x4

Instruções

Os documentos digitalizados deverão seguir as seguintes diretrizes:

- a) Um arquivo por documento, contendo a frente e o verso;
- b) Formato: PDF ou imagem;
- c) Tamanho máximo: 15 megabytes;
- d) A nomenclatura dos arquivos deverá obedecer o modelo: Nome do Candidato_Documento.
Exemplo: Maria_CPF; Maria_Foto; Maria_Comprovante de Residência

Cliton dos Santos Araújo